



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 594/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 09 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO N° <u>25.651/2021</u>	
Recebido em:	<u>09/06/2021</u>
Horário:	<u>10:01</u> horas
Rúbrica:	

Senhor Presidente;

Vimos pelo presente encaminhar a essa Casa de Leis, **PROJETO DE LEI 24 DE 09 DE JUNHO DE 2021 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI 3.015/2010, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº 3.281/2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

Atenciosamente,

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito